



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PORTARIA Nº 03
de, 01 de fevereiro de 2010.**

Prof.º Dr. José Victor Maníglia, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **EXCLUI** da Portaria nº 21, de 30 de junho de 2009, o seguinte servidor integrante da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária Municipal:

- I- **Lorisvaldo Gonçalves**, Cirurgião Dentista, **Credencial nº 31**;

- II- Esta Portaria será afixada em local de costume e registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo os efeitos desta a 20 de novembro de 2009.

- III- Registra-se e cumpre-se a partir de 01 de fevereiro de 2010, revogando as disposições em contrário.

Prof.º Dr. José Victor Maníglia
Secretário Municipal de Saúde

Visto:

Valdomiro Lopes
Prefeito Municipal